



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016**  
**CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E**  
**A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO**  
**LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar à Secretaria de Estado da Saúde – SESA** a importância de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil) provenientes de parte do valor da cota da Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV, em caráter definitivo, e R\$ 40.000,00 (quarenta mil) provenientes da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA**

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0031.2719 – Gestão do Conselho Estadual de Saúde

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 334 – Superávit financeiro – incentivo SUS União

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 104 – Ações e Serviços de Saúde

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.2961 – Vigilância em Saúde

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 134 – Incentivo SUS - União

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.128.0003.2077 – Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 104 – Ações e Serviços de Saúde

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.4692 – Manutenção do Laboratório Central de Saúde

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 134 – Incentivo SUS - União

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.304.0231.4701 – Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 134 – Incentivo SUS - União

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.128.0031.4703 – Capacitação e Desenvolvimento de Profissionais da Rede de Saúde

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 104 – Ações e Serviços de Saúde

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total do Remanejamento: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

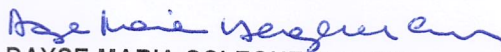
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 19 de setembro

de 2017.



**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



**JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO**

Payless Viagens e Turismo Ltda.



Data de concessão - 18/08/2017

MARIA AMELIA DE MAGALHAES  
GRAFANASSI MOREIRA  
Nº funcional - 1523074/52  
Data de concessão - 08/05/2017

MARIA APARECIDA ALVES  
VAILLANT  
Nº funcional - 329669/51  
Data de concessão - 19/05/2017

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
PINTO PIRES  
Nº funcional - 257907/51  
Data de concessão - 31/05/2017

MARIA DE LOURDES LIRIO DE  
SOUSA  
Nº funcional - 298405/51  
Data de concessão - 25/02/2017

MARIA ELIZABETH GIACOMIN  
MOREIRA  
Nº funcional - 238597/51  
Data de concessão - 07/07/2017

MARIA INES ZANETTE COCHETO  
Nº funcional - 309865/52  
Data de concessão - 29/11/2016

MARLENE AUGUSTO  
Nº funcional - 255637/52  
Data de concessão - 13/02/2017

MARLENI PAGOTTO SOPELETTO  
Nº funcional - 326188/51  
Data de concessão - 27/02/2017

MARY RAIMUNDO SILVA  
Nº funcional - 326966/51  
Data de concessão - 05/03/2017

NUBIA LARES  
Nº funcional - 385181/51  
Data de concessão - 26/07/2017

RITA DE CASSIA GARCIA BOSSATTO  
Nº funcional - 382684/51  
Data de concessão - 06/05/2017

RITA DELARMELENA  
Nº funcional - 282136/51  
Data de concessão - 19/05/2017

ROSANA MARIA VANTIL SANDRINI  
Nº funcional - 262927/51  
Data de concessão - 25/11/2016

ROSIANE APARECIDA CALEGARI  
Nº funcional - 259928/51  
Data de concessão - 19/04/2017

ROVENA BERMUDES  
FIGUEIREDO  
Nº funcional - 296949/51  
Data de concessão - 12/02/2017

RUTH LEIA LOUZADA SILVA  
Nº funcional - 269569/51  
Data de concessão - 18/06/2016

SANDRA APARECIDA  
MARCHIORI CAMPOS  
Nº funcional - 302020/51  
Data de concessão - 25/03/2017

SANDRA BARBOZA ASSAFRAO  
ROHR  
Nº funcional - 303954/51  
Data de concessão - 18/04/2016

VALERIA CEOTTO  
Nº funcional - 1530097/53

Data de concessão - 03/07/2017

ZENILDE VIANA DE OLIVEIRA  
MENDES  
Nº funcional - 126000/52  
Data de concessão - 16/02/2017  
**Protocolo 344701**

#### Ordem de Serviço Nº 129/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**  
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Vitória, 19 de setembro de 2017.

**MARIA APARECIDA FRANCA**  
- Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 406706 / 2, referente ao decênio compreendido no período de 04/10/2005 à 03/10/2015

**SEBASTIAO FERREIRA NASCIMENTO** - Cargo: PROFESSOR B - Nº Funcional: 518648 / 54, referente ao decênio compreendido no período de 22/09/2005 à 21/09/2015  
**Protocolo 344841**

#### RESUMO 3º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016  
Contrato nº. 016/2016  
**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

#### DO OBJETO

**1.1** - O objeto do presente instrumento é remanejar à SESA a importância de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 40.000,00 provenientes de parte do valor da cota da SRSV, em caráter definitivo, e R\$ 40.000,00 provenientes da SRSCI, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

**1.2** O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

SESA  
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0031.2719  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 334  
Valor: R\$ 40.000,00

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0800.2070  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 104  
Valor: R\$ 20.000,00

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.2961  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 134  
Valor: R\$ 17.000,00

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.128.0003.2077

Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 104  
Valor: R\$ 1.500,00  
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.4692  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 134  
Valor: R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.304.0231.4701  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 134  
Valor: R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.128.0031.4703  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 104  
Valor: R\$ 500,00

Valor Total do Remanejamento: R\$ 80.000,00  
**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.  
Vitória, 19 de setembro de 2017.

#### DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 344665**

#### RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012  
Contrato nº.: 013/2012  
**CONTRATANTE:** SEGER  
**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A

#### DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a modalidade de garantia prevista na Cláusula Sétima para **Fiança Bancária**.  
**DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.  
Vitória, 19 de setembro de 2017.

#### DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 344876**

#### Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento o Departamento de Imprensa Oficial, neste ato representado pela Diretora Presidente (respondendo), Sra. MARIA BEATRIZ BARROS KILL, fica rescindido o Contrato de Estágio firmado com a estagiária abaixo, conforme Art. 8º, decreto 3388-R/2013, do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, a partir de sua respectiva data:

**Bianca Lourenço do Nascimento**  
- 15/09/2017

**Vitória, 19 de setembro de 2017.**

**MARIA BEATRIZ BARROS KILL DIRETORA PRESIDENTE (RESPONDENDO)**

**Protocolo 344789**

#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL-DIO/ES

**Resumo Ordem de Fornecimento de Materiais nº 009/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
003/2017

**PROCESSOS:** 76478394/2016 e 78695872/2017 DIO/ES

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES

**CONTRATADA:** WG Vitória Com. Import. Export. Ltda. - EPP

**OBJETO:** Papéis gráficos

**ITEM:** 01

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa:

10282020466205522153

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 2270FI0099

**FONTE:** 0271

**VALOR:** R\$ 19.472,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Vitória, 19 de setembro de 2017

**MARIA BEATRIZ BARROS KILL**

Diretora Presidente - DIO/ES

Respondendo

#### OSANO MARQUES DA TRINDADE

WG Vitória Com. Import. Export. de Papéis Ltda. - EPP

**Protocolo 344731**

#### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF DO PLENO**

**PAUTA N.º 006/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25/10/2017 às 09 horas**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão extraordinária do **dia 25/10/2017, às 9 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, 2º Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ÉPOCA COM. DIST. PROD. ALIM. INDUSTRIALIZADOS LTDA - Processo: 63762366 - Apensos: 64358844, 77033205 - Auto de Infração: 50014222 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: Dario Oliveira Neto - Advogado: Julio Cesar Morosky Filho - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - DESTAQUE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Processo: 62220780 -

Apensos: 75954079, 77050665 - Auto de Infração: 20898273 - Recurso Voluntário Pleno - Autuante: Ebio Luiz Ferrari - Advogado: Célio de C. Cavalcanti Neto - Relator: CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.